

JBS S.A.
CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Data, Horário e Local: 5 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, nos limites do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, §1º do Estatuto Social da Companhia, em função do exercício de opções de compra de ações, em conformidade com o do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 (“Plano de Opção”); e (ii) a autorização para os Diretores da Companhia a tomarem providências necessárias à implementação do aumento de capital da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem reservas:

(i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos limites do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, §1º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, com a emissão de 745.262 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta e dois) novas ações ordinárias de emissão da Companhia nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, sem direito de preferência para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Em razão do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 21.561.112.079,68 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e doze mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 2.944.389.270 (dois bilhões. novecentos e

quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações, ora emitidas, conferirão aos seus titulares, a partir desta data, os mesmos direitos conferidos às ações de mesma espécie, de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral dos dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data; e

(ii) autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação do aumento do capital social da Companhia, nos exatos termos da deliberação acima.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos §1º e §2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcio Percival Alves Pinto, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias, João Carlos Ferraz e Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa